



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Comissão Especial

Memorando n. 003/2025-Comissão Especial

Santa Maria, 23 de maio de 2025.

Ao: As coordenações das chapas homologadas e direção de unidades da UFSM

Assunto: Organização das visitas de divulgação de propostas das chapas homologadas

O Presidente da Comissão Especial, regulamentada pela Resolução UFSM Nº 204, de 14 de abril de 2025, vem por meio deste solicitar aos prezados(as) organizadores(as) das chapas candidatas à Reitoria da UFSM 2026-2029, as seguintes observações:

Para garantir a melhor organização das visitas de divulgação de propostas nas salas de aula, solicitamos que a Direção de Unidade seja informada previamente e com clareza sobre o cronograma das visitas e que seja disseminado para todos os docentes e Técnicos Administrativos em Educação – TAEs, lotados na respectiva Unidade, para ciência e planejamento. Esta comunicação é crucial para que o planejamento das atividades acadêmicas não seja comprometido. É fundamental lembrar que a decisão de permitir a intervenção em sua aula é um direito exclusivo de cada docente, e a autorização deve ser solicitada individualmente a cada professor. Contamos com a colaboração de todos para que este processo ocorra de forma harmoniosa e respeitosa com o andamento das aulas.

A comissão agradece a atenção e ajuda.

Atenciosamente,

Prof. Juan Galvarino Cerda Balcazar
Presidente da Comissão Especial